O tema do STF de número 638 trata sobre a Necessidade de negociação coletiva para a dispensa em massa de trabalhadores O tema do STF de número 638 afirma que A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo